



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do **Dispensa Nº 14/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 027/ 2024-PMNE. DISPENSA Nº 14/2024	
Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E LETRAS DE PARANAVAI (FAFIPA)	CNPJ/MF: 05.566.804/0001-76
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONFECCÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, EM CONFORMIDADE À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA; LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 2.510, DE 23 DE MARÇO DE 2016 - ESTATUTO DOS SERVIDORES; LEI Nº. 2.512, DE 23 DE MARÇO DE 2016 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES; LEI Nº. 2.191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO; LEI COMPLEMENTAR Nº 2.514, DE 23 DE MARÇO DE 2016 – REGIME DISCIPLINAR; DECRETO Nº 4.560, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
Valor: R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) + R\$35,00(trinta e cinco reais) por candidatos excedente.	
Dotação: 03.006.04.122.0012.2.013.3.3.90.39.00.00 - 1000	
Data de Assinatura do contrato: 12 de março de 2024.	
Vigência: 12 de março de 2025.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2024.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

